

REGULAMENTO

SUGESTÕES DO CHEF

GANHE 1 NOITE PARA 2 PESSOAS NO TORRE DE GOMARIZ WINE & SPA HOTEL

1. O passatempo "Sugestões do Chef: Ganhe 1 noite para 2 pessoas no Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel" é uma acção promocional promovida pela Associação Comercial de Braga, em parceria com o Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel.
2. **Duração do Passatempo**
O passatempo "Rota de Tapas Ganha uma viagem a Barcelona" decorrerá entre os dias 1 de março e 9 de abril de 2017.
3. **Âmbito do Passatempo**
O passatempo abrange os 40 restaurantes aderentes à iniciativa "Sugestões do Chef", dos concelhos de Amares, Braga, Póvoa de Lanhoso e Vila Verde, podendo nele participar todas as pessoas que usufruam de um dos menus promocionais.
4. **Forma de Participação**
Para efeitos de habilitação aos prémios, os participantes devem solicitar um cupão promocional no restaurante onde usufruem do menu promocional, preencher o cupão com a informação do nome e contacto telefónico e devolvê-lo ao funcionário que o entregará, no final da campanha, e juntamente com os demais, à organização.
No dia 12 de abril, pelas 12h30, a Associação Comercial de Braga levará a cabo o sorteio do cupão premiado, na presença das várias entidades parceiras.
A Promotora reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação dos dados do premiado.

5. Prémios

O cupão retirado da tómbola, a quando do sorteio, será considerado o vencedor, e será premiado com uma noite para duas pessoas no Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel, com direito a pequeno-almoço.

O vencedor será contactado por telefone, no prazo máximo de até 2 dias após o final do Passatempo, para que sejam indicados os dados necessários para atribuição do prémio. O contacto será efetuado através do número de telefone colocado no cupão preenchido num dos restaurantes aderentes às Sugestões do Chef, pelo que o participante deve garantir a sua exatidão e funcionamento.

A oferta é válida até final do ano, exeto em datas festivas, Natal e Passagem de Ano e sempre sujeito à disponibilidade do Hotel.

Quanto ao prémio atribuído, a Promotora não procederá a trocas ou substituições. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertido em outros prémios ou dinheiro.

6. Condições de exclusão

Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da Promotora, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no site como premiado. Mais ainda, serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

7. Outras condições

A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da Promotora, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no site <https://www.acbraga.pt>.

A Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

A Promotora não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos descritos no ponto

A Promotora, exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes. Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do email comunicacao@acbraga.pt ou através do nº telefone 253 201 750.

Qualquer concorrente, que participe neste passatempo, declara que autoriza a Promotora a divulgar o seu nome.

O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo.
As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no site <http://www.acbraga.pt>.